PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇAO DE PREÇOS			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço	**Manutenção Sistema Audiovisual**	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3732-25	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado Geral / Supervisor	
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
6	Número de Registro da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)		
7	Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho (dia/mês/ano - dia/mês/ano)		
8	Salário Base da Categoria Profissional	R$	4.377,23
9	Data da Proposta		
10	Número de Meses de Execução Contratual		

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	R$ 4.377,23
B	Adicional de Periculosidade (30% salário base)	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional Noturno	R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R$ 0,00
F	Outros (especificar)	R$ 0,00
Total		**R$ 4.377,23**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	364,77
C	Adicional de Férias	2,78%	121,59
Total		**11,11%**	**486,36**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: A rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses, tornando-se custo não renovável após o referido período. Assim, o percentual de 8,33% será suprimido após os 12 meses de vigência do contrato (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018). Recomenda-se verificar explicação da rúbrica na aba "Notas Explicativas".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	972,72
B	Salário Educação	2,50%	121,59
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,00%	145,91
D	SESC ou SESI	1,50%	72,95
E	SENAI - SENAC	1,00%	48,64
F	SEBRAE	0,60%	29,18
G	INCRA	0,20%	9,73
H	FGTS	8,00%	389,09
Total		**36,80%**	**1.789,80**

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento". (Lei 12.546/2011 e suas alterações).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R$)
A	Transporte	21	R$ 26,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	21	425,04
C	Seguro de Vida		27,95

D	Prémio Assiduidade		43,00
E	Café da Manhã	-	R$ 210,00
F	Auxílio Creche	-	R$ 105,33
	Total		**R$ 837,48**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	486,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.789,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	837,48
	Total	**3.113,64**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ 18,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ 1,46
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R$ 150,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ 85,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R$ 31,32
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R$ 2,72
	Total	**6,61%**	**R$ 289,43**

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado (Alínea D) torna-se custo não renovável decorridos 12 meses. Assim, este percentual será alterado para 0,194% após 12 meses de vigência do contrato, considerando que é plurianual. O licitante poderá cotar percentual diferente do indicado na alínea D (1,94%), desde que com as devidas justificativas (Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário).

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	364,62
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	36,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,91
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,99%	43,31
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	60,79
G	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	-
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º Salário sobre custo de reposição		**11,60%**	**507,81**
H	Proporcional de Férias, 1/3 Férias e 13ª Salário sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	2,06%	90,32
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição		**13,66%**	**598,13**
I	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	5,03%	220,11
	Total	**18,69%**	**818,24**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	**Substituto na Intrajornada**	**Valor (R$)**	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-	-
	Total	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 818,24
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ 0,00
	Total	**R$ 818,24**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	R$ 165,85
B	EPI	R$ 56,06
D	Ferramentas	R$ 11,19

Total	R$ 233,11

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de Tributação:		Lucro real	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	**Custos Indiretos**	**5,00%**	**441,58**
B	**Lucro**	**10,00%**	**927,32**
C	**Tributos (C.1 + C.2 + C.3 + D)**	**14,25%**	**1.695,14**
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	196,28
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	904,07
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS) - Código do Serviço XX.XX	5,00%	594,78
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
Total		**29,25%**	**3.064,04**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.377,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.113,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	289,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	818,24
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	233,11
Subtotal (A + B + C + D + E)		**8.831,65**
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	3.064,04
Valor Total por Empregado		**11.895,69**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**Manutenção Sistema Audiovisual**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3731-05
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Operador Audiovisual
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
6	Número de Registro da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	
7	Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho (dia/mês/ano - dia/mês/ano)	
8	Salário Base da Categoria Profissional	R$ 4.461,04
9	Data da Proposta	
10	Número de Meses de Execução Contratual	

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	R$ 4.461,04
B	Adicional de Periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional Noturno	R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R$ 0,00
F	Outros (especificar)	R$ 0,00
	Total	**R$ 4.461,04**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	371,75
C	Adicional de Férias	2,78%	123,92
	Total	**11,11%**	**495,67**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: A rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses, tornando-se custo não renovável após o referido período. Assim, o percentual de 8,33% será suprimido após os 12 meses de vigência do contrato (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018). Recomenda-se verificar explicação da rúbrica na aba "Notas Explicativas".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	991,34
B	Salário Educação	2,50%	123,92
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,00%	148,70
D	SESC ou SESI	1,50%	74,35
E	SENAI - SENAC	1,00%	49,57
F	SEBRAE	0,60%	29,74
G	INCRA	0,20%	9,91
H	FGTS	8,00%	396,54
	Total	**36,80%**	**1.824,07**

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento". (Lei 12.546/2011 e suas alterações).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R$)
A	Transporte	21	R$ 22,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	21	425,04
C	Seguro de Vida		27,95
D	Prémio Assiduidade		43,00
E	Café da Manhã		R$ 210,00
F	Auxílio Creche	-	R$ 105,33
	Total		**R$ 833,96**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	495,67
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.824,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	833,96
	Total	**3.153,70**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	18,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,49
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	153,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	86,74
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	31,92
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	2,78
	Total	**6,61%**	**294,97**

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado (Alínea D) torna-se custo não renovável decorridos 12 meses. Assim, este percentual será alterado para 0,194% após 12 meses de vigência do contrato, considerando que é plurianual. O licitante poderá cotar percentual diferente do indicado na alínea D (1,94%), desde que com as devidas justificativas (Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário).

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	371,60
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	37,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,93
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,99%	44,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	61,96
G	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	-
	Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º Salário sobre custo de reposição	**11,60%**	**517,53**
H	Proporcional de Férias, 1/3 Férias e 13ª Salário sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	2,06%	92,05
	Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	**13,66%**	**609,58**
I	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	5,03%	224,33
	Total	**18,69%**	**833,91**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-	-
	Total	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 833,91
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ 0,00
	Total	**R$ 833,91**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	R$ 165,85
B	EPI	R$ 56,06
D	Ferramentas	R$ 11,19
	Total	**R$ 233,11**

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Regime de Tributação:	**Lucro real**	
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	**Custos Indiretos**	**5,00%**	**448,84**
B	**Lucro**	**10,00%**	**942,56**
C	**Tributos (C.1 + C.2 + C.3 + D)**	**14,25%**	**1.722,98**
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	199,50
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	918,92
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS) - Código do Serviço XX.XX	5,00%	604,56
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
	Total	**29,25%**	**3.114,37**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor(R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.461,04
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.153,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	294,97
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	833,91
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	233,11
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**8.976,73**
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	3.114,37
	Valor Total por Empregado	**12.091,10**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço	**Manutenção Sistema Audiovisual**	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3133-15	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Téc. em Telecomunicações	
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
6	Número de Registro da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)		
7	Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho (dia/mês/ano - dia/mês/ano)		
8	Salário Base da Categoria Profissional	R$	3.561,97
9	Data da Proposta		
10	Número de Meses de Execução Contratual		

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	R$ 3.561,97
B	Adicional de Periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional Noturno	R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R$ 0,00
F	Outros (especificar)	R$ 0,00
	Total	**R$ 3.561,97**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	296,83
C	Adicional de Férias	2,78%	98,94
	Total	**11,11%**	**395,77**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: A rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses, tornando-se custo não renovável após o referido período. Assim, o percentual de 8,33% será suprimido após os 12 meses de vigência do contrato (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018). Recomenda-se verificar explicação da rúbrica na aba "Notas Explicativas".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	791,55
B	Salário Educação	2,50%	98,94
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,00%	118,73
D	SESC ou SESI	1,50%	59,37
E	SENAI - SENAC	1,00%	39,58
F	SEBRAE	0,60%	23,75
G	INCRA	0,20%	7,92
H	FGTS	8,00%	316,62
	Total	**36,80%**	**1.456,45**

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento". (Lei 12.546/2011 e suas alterações).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias úteis**	**Valor (R$)**

A	Transporte	21	R$ 60,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	21	425,04
C	Seguro de Vida		27,95
D	Prémio Assiduidade		43,00
E	Café da Manhã		R$ 210,00
F	Auxílio Creche	-	R$ 105,33
Total			**R$ 871,72**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	395,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.456,45
2.3	Benefícios Mensais e Diários	871,72
Total		**2.723,94**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,19
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	122,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	69,26
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	25,49
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	2,22
Total		**6,61%**	**235,53**

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado (Alínea D) torna-se custo não renovável decorridos 12 meses. Assim, este percentual será alterado para 0,194% após 12 meses de vigência do contrato, considerando que é plurianual. O licitante poderá cotar percentual diferente do indicado na alínea D (1,94%), desde que com as devidas justificativas (Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário).

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	296,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	29,68
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,38
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,99%	35,24
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	49,47
G	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	-
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º Salário sobre custo de reposição		**11,60%**	**413,23**
H	Proporcional de Férias, 1/3 Férias e 13ª Salário sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	2,06%	73,50
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição		**13,66%**	**486,73**
I	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	5,03%	179,12
Total		**18,69%**	**665,84**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	**Substituto na Intrajornada**	**Valor (R$)**	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-	-
Total		-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 665,84

4.2	Substituto na Intrajornada	R$ 0,00
	Total	**R$ 665,84**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	R$ 105,95
B	EPI	R$ 56,06
D	Ferramentas	R$ 11,19
	Total	**R$ 173,20**

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Regime de Tributação:	**Lucro real**	
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	**Custos Indiretos**	**5,00%**	**368,02**
B	**Lucro**	**10,00%**	**772,85**
C	**Tributos (C.1 + C.2 + C.3 + D)**	**14,25%**	**1.412,76**
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	163,58
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	753,47
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS) - Código do Serviço XX.XX	5,00%	495,71
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
	Total	**29,25%**	**2.553,64**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor(R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.561,97
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.723,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	235,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	665,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	173,20
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**7.360,48**
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.553,64
	Valor Total por Empregado	**9.914,12**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço	**Manutenção Sistema Audiovisual**	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7313-20	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissional de Telecomunicações	
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
6	Número de Registro da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)		
7	Vigência da Convenção Coletiva de Trabalho (dia/mês/ano - dia/mês/ano)		
8	Salário Base da Categoria Profissional	R$	3.467,84
9	Data da Proposta		
10	Número de Meses de Execução Contratual		

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	R$ 3.467,84
B	Adicional de Periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional Noturno	R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R$ 0,00
F	Outros (especificar)	R$ 0,00
Total		**R$ 3.467,84**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	288,99
C	Adicional de Férias	2,78%	96,33
Total		**11,11%**	**385,32**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: A rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses, tornando-se custo não renovável após o referido período. Assim, o percentual de 8,33% será suprimido após os 12 meses de vigência do contrato (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018). Recomenda-se verificar explicação da rúbrica na aba "Notas Explicativas".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	770,63
B	Salário Educação	2,50%	96,33
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,00%	115,59
D	SESC ou SESI	1,50%	57,80
E	SENAI - SENAC	1,00%	38,53
F	SEBRAE	0,60%	23,12
G	INCRA	0,20%	7,71
H	FGTS	8,00%	308,25
Total		**36,80%**	**1.417,96**

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento". (Lei 12.546/2011 e suas alterações).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R$)
A	Transporte	21	R$ 64,35
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	21	425,04
D	Seguro de Vida		27,95
E	Prémio Assiduidade		43,00
	Café da Manhã		R$ 210,00
F	Auxílio Creche	-	R$ 105,33
	Total		**R$ 875,67**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	385,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.417,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	875,67
	Total	**2.678,95**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,45
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,16
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	119,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	67,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	24,81
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	2,16
	Total	**6,61%**	**229,30**

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado (Alínea D) torna-se custo não renovável decorridos 12 meses. Assim, este percentual será alterado para 0,194% após 12 meses de vigência do contrato, considerando que é plurianual. O licitante poderá cotar percentual diferente do indicado na alínea D (1,94%), desde que com as devidas justificativas (Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário).

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	288,87
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	28,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,99%	34,31
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	48,16
G	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	-
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º Salário sobre custo de reposição		**11,60%**	**402,31**
H	Proporcional de Férias, 1/3 Férias e 13ª Salário sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	2,06%	71,56
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição		**13,66%**	**473,86**
I	Incidência do Submódulo 2.2 sobre custo de reposição	5,03%	174,38
	Total	**18,69%**	**648,25**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-	-
	Total	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ 648,25
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ 0,00
	Total	**R$ 648,25**

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	R$ 105,95
B	EPI	R$ 56,06
D	Ferramentas	R$ 11,19
	Total	**R$ 173,20**

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Regime de Tributação:	**Lucro real**	
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	**Custos Indiretos**	**5,00%**	**359,88**
B	**Lucro**	**10,00%**	**755,74**
C	**Tributos (C.1 + C.2 + C.3 + D)**	**14,25%**	**1.381,49**
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	159,96
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	736,79
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS) - Código do Serviço XX.XX	5,00%	484,73
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
	Total	**29,25%**	**2.497,11**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor(R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.467,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.678,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	229,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	648,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	173,20
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**7.197,54**
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.497,11
	Valor Total por Empregado	**9.694,65**

SALÁRIO

1.1 Encarregado Geral / Supervisor	R$ 4.377,23
1.2 Operador de Audiovisual	R$ 4.461,04
1.3 Técnico de Telecomunicações	R$ 3.561,97
1.4 Profissional de Telecomunicações	R$ 3.467,84

AUXÍLIO TRANSPORTE

Vale Transporte (nos termos das respeticas Convenções Coletivas de Trabalho e da Lei nº 7.418/85)		
Encarregado Geral / Supervisor	R$ 5,00 (bilhete) x 21* dias úteis x 2 (ida e volta) - (0,06 x salário-base)	R$ 26,16
Operador de Audiovisual	R$ 5,00 (bilhete) x 21* dias úteis x 2 (ida e volta) - (0,06 x salário-base)	R$ 22,64
Técnico de Telecomunicações	R$ 5,00 (bilhete) x 21* dias úteis x 2 (ida e volta) - (0,06 x salário-base)	R$ 60,40
Profissional de Telecomunicações	R$ 5,00 (bilhete) x 21* dias úteis x 2 (ida e volta) - (0,06 x salário-base)	R$ 64,35

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Vale Refeição					
Categoria	**Valor**	**Dias úteis trabalhados**	**Total**	**Valor subsidiado pelo empregado**	Valor Mensal
Todas as categorias	20,24	21	R$ 425,04	0,00	R$ 425,04

CAFÉ DA MANHÃ

Café da manhã			
Tabela EMOP - Emp. de Obras Púb. do Estado do Rio de Janeiro (01/08/2025)	R$ 10,00	Todas as categorias	R$ 210,00

PREMIO POR ASSIDUIDADE

Prêmio assiduidade	R$ 43,00	(Cláusula 11ª da CCT 2025/2027 SINTRAINDISTAL/RJ)

SEGURO DE VIDA

SEGURO DE VIDA				
Objeto	**Preço 1**	**Preço 2**	**Preço 3**	**Custo Médio Mensal**
Seguro de Vida / Acidente	R$ 30,55	R$ 29,90	R$ 23,40	R$ 27,95

Preço 1	Dispensa 000031/2025 (22/09/2025) - Câmara Municipal de Borda da Mata/MG
Preço 2	Dispensa 000099/2025 904/09/2025) - Câmara Municipal de Bauru/SP
Preço 3	Dispensa 90011/2025 (27/06/2025) - Fund. Apoio à Escola Técnica, Ciência e Tecnologia, Esporte,

Reembolso Auxílio-creche	
Instrução Normativa 147/2026 SEGES (Anexo I)	R$ 105,33

PLANIILHA DE PREÇOS DE UNIFORMES

item	Descrição	Fornecedores						
		Quant (Anual)	Preço 1	Preço 2	Preço Público	Custo Médio Unitário	Custo Médio Total (Anual)	Custo Médio Mensal
1	Calça comprida tipo Jeans escura	4	R$ 54,90	R$ 87,90	R$ 78,11	R$ 73,64	**R$ 294,56**	R$ 24,55
2	Camisa Polo com emblema ou logomarca da empresa	8	R$ 38,90	R$ 55,00	R$ 78,00	R$ 57,30	**R$ 458,40**	R$38,20
3	Par de meias	8	R$ 6,50	R$ 9,35	R$ 9,80	R$ 8,55	**R$ 68,40**	R$5,70
4	Tênis	2	R$ 229,99	R$ 244,99	R$ 200,00	R$ 224,99	**R$ 449,98**	R$37,50
5	Terno Completo (calça, camisa, paletó e gravata)	1	R$ 410,46	R$ 459,00	R$ 421,77	R$ 430,41	**R$ 430,41**	R$35,87
6	Sapato Social	2	R$ 172,76	R$ 129,90	R$ 130,00	R$ 144,22	**R$ 288,44**	R$24,04

Custo mensal por categoria	
Encarregado Geral: itens 1/6	**R$ 165,85**
Operador de Mídia Audiovisual: itens 1/6	**R$ 165,85**
Técnico em Telecomunicações: Itens 1/4	**R$ 105,95**
Profissional de Telecomunicações: itens 1/4	**R$ 105,95**

MATERIAL									
Item	**Nome do Material**	**Descrição do Produto**	**Unidade**	**Quantidade anual**	**PREÇO 1**	**PREÇO 2**	**PREÇO PÚBLICO**	**CUSTO MÉDIO UNITÁRIO**	**CUSTO MÉDIO TOTAL**
1	Cabo paralelo polarizado 0,75 mm2	Cabo paralelo polarizado cristal para ligações de caixas acústicas e sonorização ambiente. Seção de 0,75 mm2; Cor: Transparente com polarização interna; Condutores: Polarizado Interno com 1 veia de cobre nú e 1 veia de cobre estanhado. REF.: Cabo Paralelo Plus 2x0,75mm² Cristal Plus Rolo 100m	Rolo com 100m	1	R$194,35	R$257,45	R$190,00	R$213,93	R$213,93
2	Fio Jumper preto e laranja	Bobina com 500 metros de fio tipo "jumper", nas cores preta e laranja ou preto e branco. Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico estanhado, têmpera mole. Isolação: Composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Seção 0,5mm2 (24AWG)	Bobina c/ 500 m	4	R$195,00	R$249,99	R$240,00	R$228,33	R$913,32
3	Cabo paralelo polarizado / 1,5 mm2	Cabo paralelo polarizado cristal para ligações de caixas acústicas e sonorização ambiente - CONTROLLER ou similar. Seção de 1,5 mm2; Cor: Transparente com polarização interna; Condutores: Polarizado Interno com 1 veia de cobre nú e 1 veia de cobre estanhado.	Rolo com 200m	1	R$639,80	R$908,20	R$964,00	R$837,33	R$837,33
4	Cabo paralelo polarizado / 2,5 mm2	Cabo paralelo polarizado cristal para ligações de caixas acústicas e sonorização ambiente. - CONTROLLER ou similar. Seção de 2,5 mm2; Cor: Transparente com polarização interna; Condutores: Polarizado Interno com 1 veia de cobre nú e 1 veia de cobre estanhado	Rolo com 200m	1	R$1.505,80	R$672,00	R$1.020,00	R$1.065,93	R$1.065,93
5	Cabo espiralado preto	Cordão telefônico espiral compatível com telefones Intelbras, devendo possuir no mínimo 2 metros de comprimento com o cabo esticado, 4 vias, equipado com conectores RJ11 nas duas extremidades. Cor: Preto.	Unidade	50	R$9,98	R$8,00	R$8,00	R$8,66	R$433,00

6	Cabo CCI - 2 pares	Rolo de 200 metros de cabo telefônico tipo CCI-50 de 2 pares. Características: Composto por material condutor de cobre estanhado, isolados e protegidos por capa externa de pvc - cloreto de polivinila; Diâmetro do condutor interno igual a 0,50 mm (24 AWG).	rolo c/ 200 metros	20	R$189,72	R$190,00	R$190,99	R$190,24	R$3.804,80
7	Cabo telefônico chato de 4 vias	Cabo telefônico com 4 vias para plug RJ 11, cor branca; Material condutor: cobre; Isolamento: PVC - cloreto de polivinila; Aplicação: para uso em aparelhos telefônicos; Características adicionais: 4 fios nas cores preto, vermelho, verde e amarelo, formato da capa externa lisa e chata.	rolo com 300m	1	R$200,00	R$190,10	R$171,00	R$187,03	R$187,03
8	Cabo Telefônico RJ 11 / RJ 11	Cabo para telefone, fax e modem, conexão RJ11 6 vias x 4 contatos: cabo flat liso, comprimento 1,5 metros.	unidades	100	R$5,89	R$5,00	R$5,72	R$5,54	R$554,00

9	Cabo UTP Cat 5E caixa com 305 m - CM	A) Cabo UTP com 4 pares categoria 5e, LSZH. Construído com material revestimento PVC – cloreto de polivinila antichama, material condutor de cobre, bitola de 24 AWG, tipo condutor 4 pares, cor azul, padrão cabeamento UTP-5e, características adicionais referência ANSI/TIA/EIA 568-A, aplicação rede de informática. Comprimento mínimo de 300 (trezentos) metros e identificação impressa ao longo do corpo do cabo e marcação sequencial de comprimento, permitindo a identificação da metragem. classificação de flamabilidade do tipo CM. Certificado de homologação ANATEL, dentro da validade, como tipo de produto “Cabo para Transmissão de Dados”.		12	R$1.111,39	R$1.375,63	R$938,00	R$1.141,67	R$13.700,04
10	Cabo balanceado para microfones 2 x 0,30	Cabo balanceado para microfones, estéreo, com dois condutores de cobre com bitola igual a 0,30 mm2 / 22AWG, blindagem com fita de alumínio e malha de cobre trançado, cobertura em PVC flexível cor preto, Marca Santo Angelo modelo X30, ou similar.	rolo com 100m	1	R$499,99	R$540,00	R$523,99	R$521,33	R$521,33
11	Conector RJ11 4 vias	Conector macho RJ 11 4 vias e 4 contatos para crimpagem de fio telefônico.	unidades	100	R$0,28	R$0,33	R$0,20	R$0,27	R$27,00
12	Conector RJ45 CAT 5E	Conector RJ45 macho, cat 5E, 8 vias, para cabo UTP termoplástico de alto impacto, vias de contato produzidas em bronze fosforoso, com camadas de 2,54 µm, de níquel e 1,27 µm de ouro, em conformidade com as normas ANSI/TIA/EIA 568A/568B.2, ISSO/IEC 11801 e NBR 14565	unidades	300	R$1,62	R$1,85	R$1,80	R$1,76	R$528,00

13	Conector Fêmea RJ 45 CAT 5E	A) Conector Keystone RJ-45, fêmea, com 8 vias, categoria 5e, não blindado. B) Similar ao conector fêmea SohoPlus 35050424, UL: E173971. C) Deverá ser listado ou verificado pela UL (Underwriters Laboratories Inc) e atender às normas ABNT NBR 14565 e RoHS. D) Deverá possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso e revestidas com uma camada de níquel e ouro e corpo em termoplástico não propagante à chama (padrão UL94V-0 ou superior).	Unidades	300	R$8,55	R$8,99	R$8,00	R$8,51	R$2.553,00
14	Adaptador "T" (Duplicador RJ11) com três fêmeas	Adaptador "T" duplicador de linha telefônica, com três fêmeas RJ11, Material: plástico ABS, plugues e tomadas em latão niquelado. Aplicação: para montagem de extensões telefônicas. Uma entrada fêmea RJ11, e duas saídas fêmeas RJ11, todas com 4 vias.	Unidades	20	R$3,50	R$3,00	R$3,86	R$3,45	R$69,00
15	Keystone RJ11 com 4 vias CAT.3	Keystone (conector fêmea) RJ11 com 4 vias CAT.3. Deve possuir conectores do tipo 110 idc . Aplicação: instalação de linhas telefônicas. Cor: branco	unidades	100	R$2,90	R$6,50	R$3,96	R$4,45	R$445,00
16	Fita isolante	Fita isolante, plástica, adesiva, antichama, largura não inferior a 19 mm, rolo com 20 metros de comprimento, espessura igual a 0,19 mm, classe de temperatura: 90ºC, indicada para uso profissional, marca ScotchMR 33 3M ou similar	unidades	24	R$19,99	R$24,60	R$20,00	R$21,53	R$516,72
17	Abraçadeira plástica 200 x 4,8 mm	Embalagem contendo 100 abraçadeiras de nylon, tipo com ranhuras para sistema de travamento definitivo, na cor natural ou preta, com comprimento de 200 mm e largura de 4,8 mm, para amarração de fios e cabos	emb. c/ 100 peças	10	R$8,88	R$9,66	R$7,98	R$8,84	R$88,40
18	Plug XLR macho	Conector XLR macho; Terminal banhado em ouro; Corpo e rosca em metal; Prensa-cabo plástico; Saída traseira em borracha; Terminais soldáveis; Estéreo; Deve possuir três pinos conectores.	Unidades	20	R$27,80	R$21,50	R$30,00	R$26,43	R$528,60

19	Plug XLR fêmea	Plug Conector profissional para cabo, linha XLR Canon fêmea de 3 pólos, corpo em metal niquelado e sistema de fixação com guia de PVC, modelo Santo Ângelo ou similar	Unidades	20	R$27,80	R$33,40	R$27,00	R$29,40	R$588,00
20	Plug P10 stereo	Conector P10 estéreo; Material: Corpo e capa cronstruído em metal, devendo possuir mola;	Unidades	10	R$27,80	R$24,00	R$25,00	R$25,60	R$256,00
21	Plug P10 mono	Plugue P10 mono, Material: Corpo e capa cronstruído em metal, devendo possuir mola;	Unidades	10	R$22,59	R$22,00	R$23,50	R$22,70	R$227,00
22	Plug P2 stereo	Conector P2 estéreo; Material: Metal; Deve possuir capa interna de isolante elétrico;	Unidades	5	R$20,85	R$20,50	R$22,08	R$21,14	R$105,70
23	Cartucho de fita laminada de 24mm	Cartucho de fita laminada TZE-FX251, preto sob branco,com 24mm, comprimento da fita: 8 metros	Unidades	2	R$179,00	R$179,00	R$170,00	R$176,00	R$352,00
24	Cartucho de fita laminada 18mm	Cartucho de fita laminada TZE-FX251, preto sob branco,com 18mm, comprimento da fita: 8 metros	Unidades	3	R$169,00	R$124,83	R$120,11	R$137,98	R$413,94
25	Canaleta de Alumínio, modelo Duplo 25mm Bege - Tipo D	Marca / modelo Dutotec DT-12221.00	m	15	R$187,00	R$189,00	R$150,00	R$175,33	R$2.629,95
26	Tampa para canaleta de alumínio Standard Plana Lisa Bege	Marca / modelo Dutotec DT-15120.00	m	15	R$108,00	R$110,00	R$54,95	R$90,98	R$1.364,70
27	Curva Vertical Interna - Raio 60 mm Bege	Marca / modelo Dutotec DT-38025.60	unid	5	R$114,00	R$116,00	R$75,82	R$101,94	R$509,70
28	Curva Horizontal - Raio 60 mm Bege	Marca / modelo Dutotec DT-38621.60	unid	5	R$264,00	R$268,00	R$222,00	R$251,33	R$1.256,65
29	Tampa Terminal Perfil 25 mm Bege	Marca / modelo Dutotec DT-49120.00	unid	5	R$16,00	R$16,00	R$14,00	R$15,33	R$76,65
30	Curva Vertical Interna - Raio 60 mm Branco	Marca / modelo Dutotec DT-38046.60	unid	5	R$111,00	R$112,00	R$75,82	R$99,61	R$498,05
31	Curva Horizontal -Raio 60mm Branco	Marca / modelo Dutotec DT -38643.60	unid	5	R$260,00	R$264,00	R$222,00	R$248,67	R$1.243,35
32	Porta Equipamentos Bege	Marca / modelo Dutotec DT-64424.10	unid	5	R$51,00	R$52,00	R$42,88	R$48,63	R$243,15
33	Canaleta de Alumínio, modelo Duplo 45mm Branco - Tipo C	Marca / modelo Dutotec DT-14440.00	m	21	R$298,00	R$303,00	R$249,60	R$283,53	R$5.954,13
34	Tampa para canaleta de alumínio Standard Plana Ranhurada Branco	Marca / modelo Dutotec DT-15040.00	m	21	R$105,00	R$107,00	R$102,00	R$104,67	R$2.198,07
35	Tampa Terminal Perfil 45 mm Branco	Marca / modelo Dutotec DT-49540.00	unid	7	R$14,00	R$15,00	R$10,91	R$13,30	R$93,10
36	Porta Equipamentos Branco	Marca / modelo Dutotec DT-64444.10	unid	7	R$55,00	R$56,00	R$42,88	R$51,29	R$359,03
5	Modulo Pezzi Cego	Marca / modelo Dutotec DX-99200.00	unid	12	R$7,00	R$7,00	R$5,00	R$6,33	R$75,96
38	Modulo Pezzi Keystone	Marca / modelo Dutotec DX-99240.00	unid	12	R$9,00	R$9,00	R$8,45	R$8,82	R$105,84
39	Curva horizontal 90º - branco - para canaleta 45mm	Marca / modelo Dutotec DT 35440.00	unid	7	R$71,00	R$75,00	R$96,90	R$80,97	R$566,79
TOTAL									R$46.104,19

FERRAMENTAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	Preço 1	Preço 2	Preço Público	Custo Médio Unitário	Custo Médio Total
USO INDIVIDUAL								
1	ALICATE DE BICO DE 6"	Isolação 1000 volts	1	R$32,16	R$28,89	R$29,70	R$30,25	R$30,25
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	Isolação 1000 volts	1	R$39,99	R$39,33	R$40,70	R$40,01	R$40,01
3	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	Isolação 1000 volts	1	R$29,90	R$22,90	R$29,95	R$27,58	R$27,58
4	JOGO DE CHAVES FENDA	Isolação 1000 volts	1	R$43,99	R$43,58	R$43,69	R$43,75	R$43,75
5	JOGO DE CHAVES PHILIPS	Isolação 1000 volts	1	R$56,99	R$56,99	R$54,24	R$56,07	R$56,07
6	MULTIMETRO DIGITAL PARA ELETRÔNICA - referência Minpa ET-1507B		1	R$209,99	R$209,99	R$184,00	R$201,33	R$201,33
7	ESTILETE		1	R$19,90	R$21,59	R$18,76	R$20,08	R$20,08
8	TRENA DE AÇO DE 3 m		1	R$8,79	R$9,17	R$8,90	R$8,95	R$8,95
9	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM AÇO COM 3 BANDEJAS		1	R$78,90	R$84,99	R$84,00	R$82,63	R$82,63
10	ALICATE CRIMPADOR RJ 11 E RJ 45		1	R$54,99	R$47,90	R$55,00	R$52,63	R$52,63
11	ALICATE BARGOA		1	R$29,05	R$31,45	R$29,00	R$29,83	R$29,83
12	ALICATE PUNCH DOWN PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO		1	R$66,00	R$66,00	R$52,53	R$61,51	R$61,51
13	LOCALIZADOR DE CABOS- ref.: Multitoc TX 1500		1	R$348,90	R$295,85	R$348,55	R$331,10	R$331,10
14	LOCALIZADOR DE PARES		1	R$114,80	R$120,34	R$100,00	R$111,71	R$111,71
15	TESTADOR DE CABOS		1	R$80,90	R$80,91	R$66,90	R$76,24	R$76,24
16	FERRO DE SOLDA 60W, SOLDA E SUPORTE		1	R$27,80	R$22,90	R$24,75	R$25,15	R$25,15
17	FERRO DE SOLDA 30W, SOLDA E SUPORTE		1	R$17,90	R$19,90	R$22,00	R$19,93	R$19,93
	TOTAL							R$1.218,75
USO COLETIVO								
18	ARCO DE SERRA		1	R$44,38	R$40,90	R$44,90	R$43,39	R$43,39
19	LANTERNA	Recarregável / Led	1	R$39,80	R$36,90	R$35,00	R$37,23	R$37,23
20	FURADEIRA DE IMPACTO	1/2“ – 760 watts	1	R$416,90	R$392,32	R$400,00	R$403,07	R$403,07
21	MARTELO	Unha 27 mm	1	R$35,90	R$34,50	R$32,90	R$34,43	R$34,43
22	JOGO DE SERRA COPO PARA METAL	6 pçs	1	R$312,55	R$309,83	R$287,00	R$303,13	R$303,13
23	JOGO DE BROCAS DE AÇO RÁPIDO	15 pçs - 1/16 " a 3/8"	1	R$210,97	R$197,10	R$180,91	R$196,33	R$196,33
24	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO	5 pçs - 4 a 10 mm	1	R$36,01	R$34,20	R$35,00	R$35,07	R$35,07
25	DETECTOR DE TENSÃO		1	R$70,90	R$71,30	R$64,20	R$68,80	R$68,80
TOTAL								R$ 1.121,45

Percentual de depreciação	Custo Depreciação	Custo médio Mensal	Custo médio por profissional
10%	**Uso Individual**		
	R$ 121,88	R$ 10,16	R$ 10,16
	Uso Coletivo		
	R$ 112,15	R$ 9,35	R$ 1,04
	TOTAL		R$ 11,19

EPI								
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MODELO**	**QUANT**	**PREÇO 1**	**PREÇO 2**	**PREÇO PÚBLICO**	**CUSTO UNITÁRIO MÉDIO**	**SUBTOTAL**
1	Luva isolante para eletricista - classe 00 - tensão 2500V - de acordo com a norma ANSI/ASTM D120-02 -para tensão máxima de uso de até 500V - tamanho 10	Orion ou similar	1	R$ 207,66	R$ 224,48	R$234,90	R$222,35	222,35
2	Bota de Segurança Fujiwara Microfibra Hidrofugada NR10 Eletricista e Bico de Composite CA 43168	Fujiwara ou similar	1	R$ 112,49	R$ 153,95	R$114,00	R$126,81	126,81
3	Óculos de proteção - anti-embaçante - lentes de policarbonato incolor - armação convencional de nylon - com tratamento anti-risco e abas de proteção lateral	Danny código 5921 ou similar	1	R$ 3,76	R$ 3,65	R$3,47	R$3,63	3,63
4	Capacete com aba frontal, alta resistência dielétrica, classe b com carneira - branco	MSA V-GARD ou similar	1	R$ 11,69	R$ 11,90	R$11,89	R$11,83	11,83
5	Luva malha pigmentada tricotada de algodão - par	PPM01 - Proteplus ou similar	1	R$ 2,99	R$ 3,12	R$2,54	R$2,88	2,88
6	Cinturão de Segurança Com Talabarte Duplo em Y para trabalhos em altura	Vicsa VIC20529+VIC23605 CA35.613 ou similar	1	R$ 308,74	R$ 307,08	R$300,00	R$305,27	305,27
TOTAL POR EMPREGADO								R$672,77
TOTAL MENSAL								R$56,06

PLANILHA TOTALIZADORA

ANEXO I - CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA					
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	EFETIVO	CUSTO		
			UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Encarregado Geral / Supervisor	1	R$ 11.895,69	R$ 11.895,69	R$ 142.748,25
2	Operador Audiovisual	5	R$ 12.091,10	R$ 60.455,50	R$ 725.466,04
3	Técnico de Telecomunicações	1	R$ 9.914,12	R$ 9.914,12	R$ 118.969,46
5	Profissional de Telecomunicações	**2**	R$ 9.694,65	R$ 19.389,29	R$ 232.671,49
Efetivo Total		**9**	**Custo Total**		**R$ 1.219.855,24**

ANEXO II - MATERIAIS	VALOR TOTAL ANUAL
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 46.104,19

VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO = ANEXO I A + ANEXO II
R$ 1.265.959,43